



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 19/2020/PE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 19/2020/PE/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo da sessão:

**DATA DA SESSÃO: 15/01/2021**

**HORÁRIO: 09 horas**

**LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

II – Altera-se a descrição do item:

Itens	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total (R\$)
01	Un	01	01 (UMA) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO MÍNIMO 2020, TIPO FURGÃO, DEVIDAMENTE TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, PARA SIMPLES REMOÇÃO, COM MOTOR MÍNIMO 1.4 A ÂLCOOL/GASOLINA, COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, CÂMBIO COM UM MÍNIMO DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA, FREIOS ABS, RODAS DE AÇO E PNEUS COM ARO MÍNIMO 14, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 50 LITROS, COM AIR BAG DUPLO FRONTAL COM TRÊS PONTOS DE PROTEÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS, RETROVISOR ELÉTRICO, AR CONDICIONADO DIANTEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA, RÁDIO AM/FM/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, AUTOFALANTES, TWETTERS E ANTENA EXTERNA. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO NO COMPRIMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO, PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO COM TRILHO EM FIBRA PARA ENTRADA E SAÍDA DA MACA, ARMARIO FIXADO NA PARTE SUPERIOR COM PORTAS DE CORRER, REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRF) FIBRA DE VIDRO, CONFORME NORMA ABNT CONFORME LAUDO TECNICO; ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS; COM MACA RETRÁTIL COM CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO; COM GARANTIDA DE DOIS ANOS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS E COM SISTEMA ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT	<b>124.574,00</b>	<b>124.574,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

CONFORME LAUDO TECNICO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM ATÉ 180 KG, COM CABECEIRA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE 0° A 90°, MONTADA SOBRE BASE COM QUATRO RODAS DE BORRACHA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5", SENDO DUAS DOTADAS DE FREIOS, ACOMPANHANDO UM COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM CUSTURAS, IMPERMEAVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE DE ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM NO MÍNIMO 02 LUMINÁRIAS EM LEDS (COM NO MÍNIMO 50 LED'S POR LUMINÁRIAS) NO TETO, COM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO E COM CAPACIDADE DE ILUMINAR O COMPARTIMENTO DO PACIENTE; ILUMINAÇÃO EXTERNA COM 01 HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO, REGULÁVEL MANUALMENTE, NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, 01 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 01 SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS@13,8 VCC ; SISTEMA ELÉTRICO COM 01 TOMADAS INTERNAS DE 12 VCC; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 01 LITROS; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; ABERTURA PARA COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E COMPARTIMENTO DA AMBULÂNCIA; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, POSSIBILITANDO O COMANDO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O AMBIENTE DO PACIENTE, SEM A NECESSIDADE DE INSTALAR BOTÕES NO PAINEL DO VEÍCULO.

**III - Exclui-se:** Laudo Técnico nº 341/2020.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 22 de dezembro de 2020.

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017